

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 559/2021

Regulariza férias de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

considerando que a servidora Lorrânia Costa Araújo teve a concessão de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2021, autorizadas a serem gozadas no período 02 a 31/08/2021, conforme Portaria CMJN nº 548/2021;

considerando que a servidora Lorrânia teve suas férias interrompidas, conforme Portaria CMJN nº 552/2021;

considerando a necessidade da servidora Lorrânia regularizar os 2 (dois) dias das férias referente ao período aquisitivo supra citado;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar que a servidora **LORRÂNIA COSTA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Controlador, regularize suas férias no período de 01 a 02/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de setembro de 2021.


GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 01 de setembro de 2021.


TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo